



LEI Nº705/2023, CAMPINORTE 26 DE MAIO 2023

Ementa: "Declara de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINORTE-GO, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Campinorte, Goiás, sanciono a seguinte lei:

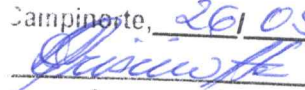
Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comercial e Industrial de Campinorte, (ASSOCIC)**, inscrita no CNPJ- 33.329.962/0001-48, com sede estabelecida à Av. Central, Bairro Central, Município de Campinorte, Estado do Goiás, entidade sem fins lucrativos, neste Município.

Art. 2º A Associação Comercial e Industrial de Campinorte passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos 26 dias do mês de maio de 2023.


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 26/05/2023

Secretário de Administração

